

A Sra. Secretária de Educação do Município de Mariana, Professora Edinalva da Conceição Silva, faz saber a todos os interessados que por ordem do Dr. Frederico Esteves Duarte Gonçalves, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Mariana, exarada nos autos 000.453-63.2016.8.13.0400 em 15 de janeiro de 2016, encontra-se **SUSPENSO** o processo de designação instaurado pela Portaria 05/2015, para contratação temporária de profissionais da educação para o ano letivo de 2016.

Para não prejudicar o início do semestre letivo, e até que sejam sanadas as pendências judiciais, para suprimento das vacâncias temporárias dos cargos do magistério e auxiliares do processo educacional será utilizada a lista de classificação do processo de designação do ano de 2015, que será republicada no jornal “O Monumento”.

Mariana, 18 de janeiro de 2016

Edinalva da Conceição Silva  
Secretária Municipal de Educação